CADASTRO Nº. APARTAMENTO Nº. 14 AVENIDA DO MAR

Nº. 6.810

16.06

Matrícula nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado

IMÓVEL: O apartamento nº. 14, situado no 1º andar ou 2º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARÃO DE TEFFÉ, localizado à Avenida do Mar, nº. 6.810, esquina com a Rua Delicia Bacelli Mena, no município de Mongaguá, composto de sala com terraço, dois dormitórios, banheiro social, cozinha e área de serviço com W.C., com a área privativa ou útil de 66,21ms2., área comum de 34,68ms2., perfazendo a área total construída de 98,00ms2., correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 2,2274%, confrontando pela frente com hall de circulação e escadaria, pelo lado direito com apartamento de final 2", pelo lado esquerdo e fundos com áreas do condomínio, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem em local determinado, no estacionamento coletivo situado no pavimento térreo, para guarda de um automóvel de passeio de pequeno ou médio porte. PROPRIETÁRIOS: 1-) MILTON JORGE NAMURA, engenheiro civil, RG. 2.053.032-SP, e sua mulher, com quem é casado antes da Lei 6.515/77, pelo regime da comunhão universal de bens, VENTURA DELVA NAMURA, do lar, RG. 2.139.287-SP, inscritos em conjunto no CPF. sob nº. 027.518.448-04, ambos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, com escritório à Avenida da Liberdade, nº. 21, 1º. andar (19,5910%); 2-) VALDIR TOMASINI, comerciante, RG. 3.771.537-SP, CIC. 224.318.538-53, e sua mulher, com quem é casado antes da Lei 6.515/77, pelo regime da comunhão universal de bens, MARIA LUCIA GUIMARÃES TOMASINI, do lar, RG. 4.915.564-SP, CIC. 157.443.898-06, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Dona Brígida, nº. 137, aptº. 81 (10,3520%); 3-) ROBERTO TOMASINI, funcionário público, RG. 3.383.466-SP, CIC. 332.621.798-68, e sua mulher, com quem é casado antes da Lei 6.515/77, pelo regime da comunhão universal de bens, MARIA MITIYO TOMASINI, técnica em processamento de dados, RG. 3.681.934-SP, CIC. 368.879.608-00, ambos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida Professor Abrahão de Morais, nº. 1.871 - Saúde (5,1760%); 4-) AKIO MIURA, brasileiro, desquitado, comerciante, RG. 4.978.684-SP, CIC. 598.746.008-53, domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Gregório Serrão, nº. 63, aptº. nº. 42 (5,1760%); 5-) EDUARDO BOFFA, do comércio, RG. 5.384.027-SP, e sua mulher, com quem é casado, antes da Lei 6.515/77. pelo regime da comunhão universal de bens, CELI SANCHEZ BOFFA, do lar, RG. 6.351.596-SP, ambos brasileiros, inscritos em conjunto no CPF. sob nº. 360.327.868-20, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Jules Martin, nº. 67 - Alto da Moóca (5,1760%); 6-) EDELCIO SANCHEZ, industrial, RG. 4.483.460-SP, e sua mulher, com quem é casado na vigência da Lei 6.515/77, pelo regime da comunhão parcial de bens, PRIMASONA GONÇALVES SANCHEZ, do lar, RG. 11.939.455-SP, ambos brasileiros, inscritos em conjunto no CPF. sob nº. 004.317.838-37, domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida Paes de Barros, nº. 1.252, aptº. nº. 53 (5,1760%); 7-) JACOMO ANTONIO FRUGIS, arquiteto, RG. 1.824.044-SP, CIC. 005.210.358-72, e sua mulher, com quem é casado antes da Lei 6.515/77, pelo regime da comunhão universal de bens, NAIR BIANCO FRUGIS, técnica em contabilidade, RG. nº. 2.929.068-SP, CIC. nº. 028.381.118-84, ambos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Fonseca da Costa, nº. 334 (28,6490%); e 8-) MARCIA APARECIDA PERRONI SILVA, RG. 17.275.661-SP, CIC. 082.519.548-94, e seu marido, com quem é casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ADELIO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, RG. 18.697.296-SP. CIC. nº. 128.218.878-09, ambos brasileiros, do comércio, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, à Avenida Moinho Fabrini, nº. 277, Bloco 11, aptº. nº. 11 (20,7040%). **TÍTULO AQUISITIVO**: R.2 (28-02-1992), R.3, R.9 e R.6 (12-01-1998) - Matricula nº. 164.678; R.4 (11-08-1993) e R.5 (12-01-1998) - Matricula nº. 173.036 (UNIFICAÇÃO); e Av.1 (30-01-1998 - CONSTRUÇÃO) e R/2/(30-01-1998 - ÉSPECIFICAÇÃO) - Matricula Itanhaém, 30 de janeiro de 1.998.

- continua no verso -

. Selo Digital:

Av.1 - 190514 - Itanhaém, 25 de setembro de 2013.

Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 13 do Provimento nº. 13/2012, para ficar constando que pelo Ofício, extraído dos autos da Ação de Procedimento Ordinário (Processo nº 366.01.2012.004088-0/000000-000 - Ordem nº 830/2012), expedido em 12 de setembro de 2012, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Mongaguá-SP, foi determinado o bloqueio para venda ou gravação de quaisquer tipos de ônus reais de todos os imóveis, registrados em nome de MILTON JORGE NAMURA e sua mulher VENTURA DELVA NAMURA. O bloqueio referente ao imóvel objeto desta matrícula deverá ser verificada pelo Oficial de Registro de Imóveis de Mongaguá, instalado em 16 de novembro de 2009.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - 190514 - Itanhaém, 15 de abril de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Averbação (Proc. nº. 0004088-36.2012.8.26.0366), extraído dos autos da ação de Procedimento Comum - Ato / Negócio Jurídico, tendo como requerente MILTON JORGE NAMURA e outro e requerido WEDER JOSE DE ASSIS e outros, expedido em 29 de janeiro de 2019, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Foro de Mongaguá-SP, para ficar constando o cancelamento da Av.1 (bloqueio). (Protocolo nº 473.334 - 26/03/2019).

O Escrevente Autorizado 120915331000000003355319F.